



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

O Município de São Vicente, Estado de São Paulo, convoca os(as) candidatos(as) abaixo, habilitados(as) no concurso público aberto por meio do respectivo edital, para comparecer nesta Diretoria de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de São Vicente, situada na rua Frei Gaspar, n.º 384, sala 34 - Centro, entre os dias 16 e 17 de outubro de 2025, entre 9h00 e 16h00, munido(a) de documento de identificação, para retirada de Requisições de Laudos e Exames e apresentação de documentos conforme lista anexada abaixo, requisitos para posse do cargo para o qual foi classificado(a) na respectiva posição e serão nomeados(as) em 17/10/2025 por meio da respectiva portaria. O não comparecimento implicará na desclassificação do(a) candidato(a).

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N.º 04/2023

Professor Adjunto de Educação Básica I

Class.	Nome	Documento	Portaria
235º	LAVÍNIA BARRETO DE OLIVEIRA	44XXXXXXXXXX	1335/SEGES/2025
236º	ANA EUDIS FLORENCIO FERREIRA DE MELO	26XXXXXXXXXX	1335/SEGES/2025
237º	ISABELLA TEIXEIRA PASCHOAL	40XXXXXXXXXX	1335/SEGES/2025
238º	LUCIANA SOARES DUCLOS	28XXXXXXXXXX	1335/SEGES/2025
239º	ELIANE FREITAS VAN OPSTAL NASCIMENTO	05XXXXXXXXXX	1335/SEGES/2025
240º	FRANCIELLY MORAIS AGUIAR DE LIMA	51XXXXXXXXXX	1335/SEGES/2025
241º	DAYANE JOANNA SUVIRÁ	33XXXXXXXXXX	1335/SEGES/2025
242º	ANDRESSA COSTA GONÇALVES	34XXXXXXXXXX	1335/SEGES/2025
243º	MARCELO TADEU RODRIGUES DE OMENA	01XXXXXXXXXX	1335/SEGES/2025
244º	SUELEN ROSA FERNANDES SANTOS	40XXXXXXXXXX	1335/SEGES/2025
245º	ANDRESSA DE FREITAS MENDES	41XXXXXXXXXX	1335/SEGES/2025



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

246º	ANTONIA CLEILSA ROCHA PINTO	02XXXXXXXXXX	1335/SEGES/2025
247º	ANDRÉIA BORGES DOS SANTOS	26XXXXXXXXXX	1335/SEGES/2025

Professor Adjunto de Educação Básica II – Língua Portuguesa

Class.	Nome	Documento	Portaria
43º	ROBSON FELIPE NUNES	36XXXXXXXXXX	1335/SEGES/2025
44º	PATRÍCIA NEVES DA SILVA	30XXXXXXXXXX	1335/SEGES/2025

São Vicente, 14 de outubro de 2025.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

ANEXO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INGRESSO

- 4 (quatro) fotos 3x4 iguais e recentes
- Declaração de Bens (poderá preencher modelo no momento da entrega)

ORIGINAL E 2 (DUAS) CÓPIAS:

- RG
- Comprovante de Residência de até 3 meses de emissão (no próprio nome, no de parente ou no de locador, desde que comprovado o vínculo e seja conta de água, luz, gás, conta de telefone fixo ou TV à cabo)

ORIGINAL E 1 (UMA) CÓPIA:

- CPF (não é necessário se já constar no RG)
- CNH válida e na categoria exigida, se for requisito do cargo
- Documento de Inscrição no PIS/PASEP/NIT (não é necessário se já constar no RG). Caso não seja inscrito, cópia das páginas de identificação da CTPS
- Título de Eleitor (não é necessário se já constar no RG)
- Certidão de Quitação Eleitoral (site do TRE)
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino

- Certidão de Casamento, mesmo se averbada, ou de União Estável
- Certidão de Nascimento ou RG dos filhos menores de 21 anos
- CPF dos filhos menores de 21 anos (não é necessário se o número já constar na Certidão de Nascimento ou no RG)
- Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 5 anos (páginas de identificação e de vacinas)
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais de até 30 dias (site da SSP ou da PF)
- Diploma/Certificado de Conclusão do grau de instrução
- Diploma/Certificado de Conclusão da especialidade, se for requisito do cargo
- Carteira do Órgão de Classe válida, se for requisito do cargo
- Laudo que o caracterize como Pessoa com Deficiência, se for PcD
- Declaração Funcional, com lotação, dias e horários do exercício (em caso de acúmulo legal de cargos públicos)
- Comprovante de conta no Santander (se tiver)
- Comprovante de vacinação COVID (duas doses ou dose única)